## VALORES ESTIMADOS DOS TRIBUTOS E DO PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS /AL

DECRETO Nº 10.634 DE 22/02/2021

| COMBUSTÍVEIS        | VALOR MÉDIO REGIONAL<br>NO PRODUTOR/<br>IMPORTADOR | PREÇO REFERÊNCIA<br>ICMS - PMPF | VALOR ESTIMADO<br>DE ICMS | PIS / PASEP<br>COFINS / CIDE |
|---------------------|--|---------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| GASOLINA COMUM*     | R\$ 3,5501   | R\$                             | R\$ 1,3721                | R\$ 0,6870                   |
| GASOLINA ADITIVADA* | R\$ 3,5501   | R\$                             | R\$ 1,3721                | R\$ 0,6870                   |
| ETANOL              | R\$ 2,5159   | R\$ 5,1462                      | R\$ 1,0292                | R\$ 0,2418                   |
| DIESEL S10*         | R\$ 3,971  | R\$                             | R\$ 1,0635                | 0,3230<br>R\$                |
| DIESEL S500*        | R\$ 3,8583   | R\$                             | R\$ 1,0635                | R\$ 0,3230                   |
| GNV                 | R\$  | R\$                             | R\$                       | R\$                          |

\*VALOR CONSIDERANDO A MISTURA COM BIOCOMBUSTÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO.

OS VALORES SUJEITAM-SE À PERIODICIDADE DE DIVULGAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS.

## Premissas:

GASOLINA A - PREÇO MÉDIO DO NORDESTE - PREÇO DE 30/09 a 06/10/2024 (Menos as parcelas relativas ao PIS/PASEP, COFINS e CIDE)
S500 A - PREÇO MÉDIO DO NORDESTE - PREÇO DE 30/09 a 06/10/2024 (Menos as parcelas relativas ao PIS/PASEP, COFINS e CIDE)
S10 A - PREÇO MÉDIO DO NORDESTE - PREÇO DE 30/09 a 06/10/2024 (Menos as parcelas relativas ao PIS/PASEP, COFINS e CIDE)
B100 - PREÇO MÉDIO DO NORDESTE - PREÇO DE 30/09 A 06/10/2024.

INDICADOR SEMANAL DO ETANOL ANIDRO CEPEA/ESALQ - SÃO PAULO - PREÇO DE 07/10 a 11/10/2024 (Sem frete, sem ICMS e sem PIS/Cofins)
INDICADOR SEMANAL DO ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL CEPEA/ESALQ - SÃO PAULO - PREÇO DE 07/10 A 11/10/2024 (Sem frete, sem ICMS e sem PIS/Cofins)

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para o etanol hidratado a partir de 01 de Outubro de 2024.

Percentual da mistura do B100 sobre o diesel com 14% a partir de 01 de Março de 2024.

Diesel Monofásia conforme Convênio ICMS 199 2022 a partir de 01/05/23

Gasolina monofasia conforme Convênio ICMS Nº 11 DE 28/03/2023 a partir de 01/06/23